

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 411 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Processo nº2022/746740 ASSPLAN/SECULT, de 14.06.2022,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 20.06.2022 a 04.07.2022 para o período de 16.08.2022 a 30.08.2022, 15(quinze) dias de usufruto de férias do servidor MARCIO SANTOS DA CRUZ, matrícula nº80845353/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Economista, concedidas através da portaria coletiva nº143 de 28.03.2022, publicada no DOE de 20.03.2022 e, transferidas na PORTARIA Nº283 de 12.05.2022, publicada no DOE de 13.05.2022, referente ao Período Aquisitivo de 05.03.2021 a 04.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de Junho de 2022.

LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 816855

PORTARIA Nº 412 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº2022/746292-DC/SECULT, de 14.06.2022,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 04.07.2022 a 02.08.2022 para os períodos de 16.11.2022 a 30.11.2022, 15(quinze) e, 17.03.2023 a 31.03.2023-15(quinze) dias restantes de usufruto de férias do servidor MURILO REIS DO CARMO, matrícula nº5910853/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Administrador, concedidas através da portaria coletiva nº344 de 01.06.2022, publicada no DOE de 02.06.2022, referente ao Período Aquisitivo de 13.04.2021 a 12.04.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de junho de 2022.

LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 816867

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1128/2022**

PAE: 2022/ 734691

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL MOSQUEIRENSE I e II" no qual os artistas: MILLY E CIA, ARMANDINHO BASTOS, EDMILSON SOUSA, FRANCELIA OLIVEIRA, BRUNO ANDRADE se apresentarão em formato PRESENCIAL, no dia 22 e 23/06/2022, na Praça do Aeroporto, no distrito de Mosqueiro/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1104/2021- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00430; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: M EVENTOS, inscrita no CNPJ: 08.112.375/0001-55

Valor Total: R\$100.000,00

Data: 21/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1128/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1128/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

PORTARIA Nº 1455 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/734691

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL MOSQUEIRENSE I e II", referentes a IN 1128/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1129/2022

PAE: 2022/746322

Objeto: PROJETO "FOLCLORE JUNINO NOS BAIROS DE TUCURUÍ VII" no qual os artistas: BANDA BONDE DO BREGAÇO, BANDA LOS BARROS, BANDA NEW GROOVE, BANDA THE BREGAS, CÉLIO COSTA, DANNY SANCHES, JAMES VIANA, RAMON PORTILHO, THIAGO CASTRO, THOM GLEYTON, DENISE SERRÃO, MIKAELLA HORARA, THAUANA MELLONIO, VANESSA CANTÃO se apresentarão Escadaria da Avenida Santo Antônio, no município de Tucuruí/PA, no dia 23 e 24/06/2022, das 14h às 04h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1088/2022- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00473; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 21/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1129/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1129/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

PORTARIA Nº1456 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº2022/746322

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FOLCLORE JUNINO NOS BAIROS DE TUCURUÍ VII", referentes a IN 1129/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8015555/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor: TWH, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 817132

PORTARIA**PORTARIA Nº 1434 - FCP DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o andamento do Processo PAE nº 2021/1316320, cujo objeto é a realização de licitação visando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma no Teatro Margarida Schivasappa; Considerando a necessidade de realização de tal reforma, que tem por objetivo garantir maior qualidade técnica para os artistas, segurança para os servidores do Teatro e para os usuários, além de oferecer maior conforto e satisfação para o público externo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o agendamento de pautas do Teatro Margarida Schivasappa, a partir de 1º de setembro de 2022, em razão do início das obras de reforma do referido espaço.

Parágrafo único. Na possibilidade de ocorrer atraso no procedimento licitatório em curso, ou o adiamento do início das obras, será priorizado o atendimento das pautas que já estão tramitando nesta Fundação.

Art. 2º. A agenda de pautas do Teatro ficará suspensa pelo tempo necessário à finalização da reforma, sendo que a FCP somente receberá novos pedidos de pauta a partir da definição da data de reinauguração do Teatro, conforme cronograma de execução dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 816542

PORTARIA Nº 1096 / 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02/01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alte-